



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 20 / 2087980
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campinas
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 24/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Exª., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando de S.Exª. as seguintes informações:

1. Houve regulamentação dos cargos de Massagista e Inspetor de Tráfego ? Qual o documento que os regulamentou ?

Solicito a V.Exª. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art.º 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

Vereador

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 231-80

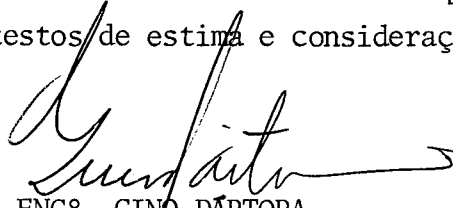
Em 05 de março de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 24/80, de autoria do Vereador Benedicto Lopes de Campos, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as seguintes informações:

1. Houve regulamentação dos cargos de Massagista e Inspetor de Tráfego? Qual o documento que os regulamentou?
- R. Os cargos foram criados pelas Leis Municipal nº 1078, de 19 de maio de 1977 e nº 1088, de 01 de julho de 1977. Foi realizado o Concurso Público nº 06/77 e as atribuições dos cargos estão dispostas no próprio edital de concurso.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS